

ATA DE REUNIÃO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA

Número: 001 / 2022

Data: 06/07/2022

Início: 11:18 Término: 11:33

Duração: 15min Local: Tribunal Pleno

PARTICIPANTES:

e-mail

Telefone

Des. José Marcelo Vieira de Araújo	marcelo.vieira@trt19.jus.br	2121-8286
Des. Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8257
Evaldo Cardoso da Silva	evaldo.silva@trt19.jus.br	2121-8287

OBJETIVO DA ATA:

Deliberar sobre a seguinte pauta:

ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 213 DO TRT DA 19ª REGIÃO

No dia 06 de julho de 2022, quarta-feira, às 11:18, reuniu-se, no Tribunal Pleno, a Comissão do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, instituída nos termos da Portaria nº 258/GP-TRT19ª, de 30/09/2021, com a presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal, José Marcelo Vieira de Araújo e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza (Membros da Comissão de Jurisprudência). Ausentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva, por motivo de férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de licença médica e o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência, Flávio Luiz da Costa, por motivo justificado. Participaram os servidores Paulo Gomes de Mello Júnior, Diretor da Secretaria Judiciária e Evaldo Cardoso da Silva, Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas. Iniciada a Reunião, seguiu-se conforme o item constante da pauta:

Inicialmente, foi informado aos Desembargadores membros da comissão a cerca da proposta de alteração da Resolução nº 213, de 2 de junho de 2021, deste Regional, que instituiu em seu âmbito o Centro de Inteligência, em razão do disposto na Resolução nº 312, de 22 de outubro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

DELIBERAÇÃO:

A Comissão deliberou, por unanimidade, o encaminhamento da proposta, ao Tribunal Pleno, de alteração da Resolução nº 213 deste Regional, em conformidade com as novas diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 312, do CSJT.

Foi deliberado, ainda, a apresentação aos Senhores Desembargadores do inteiro teor da proposta de Nota Técnica que trata do momento em que deve ser determinado o dessobrestamento dos processos suspensos por repercussão geral e recursos repetitivos, antes do início da sessão administrativa do Tribunal Pleno, marcada para o dia 20/07/2022.

Fica desde já agendada a próxima reunião para o dia 20/07/22, na sala de reuniões do Tribunal Pleno, no intervalo entre a sessão ordinária e a sessão administrativa.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Coordenador do Centro de Inteligência, declarou encerrada a presente reunião.